

Dada a partida para destravar

Mudança aprovada no Plano Diretor na última semana abre espaço para desenvolvimento, mas há longo caminho a ser percorrido para que a cidade garanta ocupação sustentável e tire projetos de porte do papel

Neide Carlos/Arquivo JC



NÉLSON GONÇALVES

A aprovação, na última semana, pela Câmara Municipal de Bauru de mudanças no Plano Diretor Participativo (PD), que retira a proibição e passa a permitir moradias em Áreas de Proteção Ambiental (APAs), condicionadas ao estudo de manejo, foi o primeiro passo de uma longa lista de alterações em normas e projetos necessários ao chamado destravamento da cidade.

A opinião é compartilhada por representantes do poder público, da área de urbanismo e do Ministério Público (MP). Há dois movimentos essenciais lançados a partir da alteração no PD. Um é cultural, o de combater o excesso de desconfiança acumulado entre lideranças políticas e empresariais ao longo dos últimos 25 anos, fruto de incertezas e desacertos políticos e administrativos que até hoje custam caro para a cidade. O segundo é o não menos trabalhoso exercício de tirar da gaveta a execução de projetos de curto, médio e longo prazo, e em mais de uma área de atuação.

Urbanista e titular licenciada da Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan), Leticia Kirshner pontua que é preciso deixar de “correr contra a maré”. “Há um excesso de desconfiança que se espalhou por diversas representações. E isso trava a cidade. O aprendizado da longa discussão

em torno da retirada da proibição para construir em APAs, aprovada no Plano Diretor, é de que é possível e necessário olhar para o interesse comum. O projeto de destravamento da cidade deve insistir com as premissas. E as diferenças e divergências geradas em debates, que devem ser respeitadas, não podem servir de desculpa ou armadilha para travar. Interessa a quem manter como está, com insegurança jurídica, sem projetos de planejamento no tempo para a cidade?”, questiona.

Ela diz que compreende as dúvidas geradas na discussão de mudanças na lei, mas adverte que é preciso avançar. “Nós temos um histórico de demandas represadas. De 1996 para cá, quando foi criado o Plano Diretor, a cidade decidiu proibir construir em APAs. E este é apenas um conceito que perdurou no tempo com desinformação. Daí a dificuldade que tivemos para explicar que em APA a regra não é proibir, mas é permitir com ocupação sustentável. Mas as polarizações quase puseram a perder a mudança do conceito. Felizmente, o Legislativo teve maturidade em dialogar com a sociedade e o Executivo e foi aberta a primeira porta. Para destravar, um longo caminho agora terá de ser percorrido, com uma série de outras ações”, complementa.

A cidade precisa regulamentar o uso de zonas de indústria e serviços nos eixos das rodovias, atualizar o zoneamento e o perímetro e definir as regras de ocupação de áreas de proteção sem vegetação

É HORA DE ABERTURA

Durante a discussão da possibilidade de permissão para construção em APAs, em reunião no início do mês passado na sede do Ministério Público, o titular da área de Habitação e Urbanismo, promotor Henrique Varonez, pontuou: “Não encontrei nenhum segmento da sociedade bauruense que não queira a mudança na regra atual do Plano Diretor para que a cidade avance no caminho da ocupação sustentável. Não vejo mais sentido em manter proibição na ocupação de áreas que são definidas em lei para a ocupação humana com critérios. É fundamental que a regra seja revista (foi aprovada pela Câmara em 24 de julho passado). E a sociedade tem a obrigação de participar da elaboração do Plano de

Manejo passo a passo para que saiba onde é possível a ocupação e sob quais diretrizes”, defendeu.

Varonez antecipou, de sua parte que, como fiscal da lei, a Promotoria vai dedicar esforço para o acompanhamento da realização dos planos de manejo. Trata-se do estudo de campo, a ser realizado por empresa especializada contratada pela prefeitura, que vai apontar o que há de vegetação em cada setor da cidade definido como APA, qual é o tipo e o estágio dessa vegetação, quais animais ocupam esses locais, o que há de nascentes, mananciais e, até, itens como topografia. A partir do estudo, a sociedade vai discutir onde - e como - é possível compatibilizar ocupação humana com o ambiente.

REPRESADO

O histórico aponta para a instituição de um Plano Diretor na década de 1990 e revisado em 2008. A Bauru de 600 quilômetros de território teve, desde então, 2/3 de sua área definida por APAs. Na origem do PD, não haviam as legislações que hoje formam o ‘guarda chuva’ de proteção a áreas permanentes (APPs), mananciais e margens, nascentes, maciços de vegetação, cerrado e mata atlântica.

Aliado a esse fator histórico do marco regulatório, Bauru ainda enfrentou processos de intervenção predatórios comuns a cidades de porte médio, como grilagem e ocupações. O acesso restrito à terra, aliado à concentração imobiliária, fez explodir o preço do lote na cidade.

De outro lado, a renda per capita média municipal continua retraída (atualmente, R\$ 2.200,00), a instalação industrial não decolou para segmentos de alta transformação e maior valor agregado e projetos estruturantes - como tratamento de esgoto, polos tecnológico e aeroporto de

cargas não se completaram.

Para a urbanista Leticia Kirshner, parece mais claro agora que um longo caminho terá de ser percorrido. “Saímos do proibido para o permitido na ocupação de APAs. Abre-se um caminho para realizar os planos de manejo e revisá-los com base nessa atualização, o que é um enorme avanço.

Misturar essa mudança de conceito junto da revisão do Plano Diretor, que terá de ser feita em 2018, seria muito negativo. Superamos essa etapa. Agora há uma lista de leis a serem atualizadas e uma série de ações do governo que vão sair da gaveta para a cidade deslançar”, complementa.

Estão na lista, entre outros pontos essenciais, a revisão geral do Plano Diretor, a realização e revisão dos Planos de Manejo, a nova lei de zoneamento e de corredores comerciais, os Códigos de Posturas e de Obras, a regularização fundiária, a reorganização das atividades informais, a contratação de projetos executivos estruturantes (parques lineares, macrodrenagem, estação de tratamento de água, sistemas viário e de mobilidade).